

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 17 de Março de 2022.

Ofício N° 19/2022

Recebido em 17/03/22

Por [Assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, Jânio Natal.

C/C: A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;

Ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alexandre Haerter.

Ao Secretário de Administração Sr. Jailson Ferreira da Silva.

À Procuradora Geral do Município, Dra. Magaly de Souza Menezes

Ao Procurador Adjunto da Secretária Municipal de Educação, Dr. Luíz Fernando Cerqueira Leal.

Assunto: Deliberação de Assembleia Geral, realizada no dia 16/03/2022.

Prezado Senhor,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem respeitosamente por meio deste instrumento, informar a Vossa Senhoria a deliberação da **Assembleia da Geral, realizada no dia 16/03/2022**, a saber:

Considerando que a Gestão Municipal assumiu compromisso com a categoria, através de documento encaminhado a esta Entidade, com assinatura da Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis e ciência do Secretário de Administração, Sr. Jailson, que seria oficializado até o dia 15/03 o percentual de repasse do Piso Nacional do Magistério, para todos os docentes, com pagamento no mês de março e retroativo dos meses de janeiro e fevereiro, O QUE NÃO OCORREU;



SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Considerando que a categoria primando pelo diálogo, concordou em aguardar o pronunciamento do Prefeito, Sr. Jânio Natal, O QUE NÃO OCORREU;

Considerando que foi agendada uma Assembleia Geral para o dia 16/03, com o objetivo de análise e deliberações referente a proposta que seria apresentada pelo Executivo Municipal, em seu pronunciamento oficial, O QUE NÃO OCORREU;

Considerando que em conversa com os Secretários (Administração/Educação) sobre o ADIAMENTO do pronunciamento do Prefeito, Sr. Jânio Natal, não foi apresentada nenhuma justificativa, causando insatisfação/indignação por parte dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Municipal;

Apresentadas as considerações acima, a **Assembleia Geral por entender que existe a garantia do repasse do percentual do Piso Nacional do Magistério na folha do mês de março, com retroativo a janeiro e fevereiro (o qual está sendo discutido com o Secretário de Administração e o Secretário de Finanças), sendo o mesmo procedimento adotado para o repasse de 10,16% da inflação para os Profissionais do Grupo de Infraestrutura Escolar, Administrativo e Apoio à Docência**, DECIDIU POR UNANIMIDADE, aguardar até o dia 22/03, a oficialização por parte de Vossa Senhoria. Neste sentido, a categoria deliberou também, por deixar agendada uma paralisação com assembleia para o dia 23/03, para análise do pronunciamento e se necessário for, novos encaminhamentos.

Mais uma vez, ressaltamos que ainda existem pontos pendentes da pauta de reivindicações/2022, abaixo relacionados, que precisam ser apreciados pela Gestão Municipal:

- Construção de novas unidades escolares: Onde e quando iniciarão as obras?
- Condições para o cumprimento do Protocolo de Biossegurança de retorno das aulas presenciais em todas as unidades escolares;

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENT

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE
CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

- Pagamento do retroativo do repasse da inflação de 4,31%, referente aos meses de janeiro a novembro de 2020, até a presente data sem resposta, lembrando que é uma reivindicação referente ao ano de 2021;
- Pagamento dos Requerimentos de Direitos e Vantagens, julgados pela Comissão de Gestão no ano de 2021 (respeitando a ordem cronológica das solicitações);
- Pagamento do retroativo de Insalubridade/periculosidade, referente ao ano de 2021, aos Profissionais do Grupo de Infraestrutura Escolar.

Em conclusão, esperamos o quanto antes superarmos essa etapa de discussões, com o PRONUNCIAMENTO DE VOSSA SENHORIA NO DIA 22/03/2022, para adentrarmos em outras demandas relacionadas as condições de trabalho e aprendizagem dos nossos estudantes, promovendo uma Educação Pública de qualidade em nosso Município.

Atenciosamente,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28

**DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO**



Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO